



À Assembleia da República  
Divisão de Apoio às Comissões  
13ª Comissão - CPLCT VXI  
Ao C/Dra. Márcia Fonseca Conceição  
Palácio de S. Bento – Praça da Constituição 1976  
1249-068 Lisboa

**ASSUNTO: Emissão de Parecer Favorável – Projeto Lei n.º 553/XVI/1.ª – Elevação à categoria de Vila da Freguesia de Raimonda**

**Exma. Senhora,**

Em resposta ao solicitado por V. Ex.ª, através do e-mail de 7 de março de 2025, informo que, tendo em conta o caráter de urgência e a impossibilidade de realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, foram consultados os Senhores Deputados Municipais das bancadas do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, os quais manifestaram concordância com a emissão de parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 553/XVI/1.ª, que propõe a elevação da Freguesia de Raimonda à categoria de Vila.

Dessa forma, por meu despacho de 12 de março de 2025, emito parecer favorável ao referido projeto de lei, ficando a proposta sujeita a ratificação na próxima Sessão da Assembleia Municipal, conforme disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

(João Miguel Coelho Costa)